PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO N° 11749/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8°, da Lei n° 3071/2013 de 23 de dezembro de 2013, art. 4° da Lei n° 2502/2007 de 06 de dezembro de 2007 e art. 1° da Lei n° 3105/14 de 05 de setembro de 2014.

Art. 1° - Ficam criadas no orçamento do exercício de 2014 as Unidades Orçamentárias 20.10 Fundo Municipal de Estímulo à Ciência e Tecnologia - FUMCITEC e 51.00 Secretaria Municipal de Indústria Naval e Petróleo e Gás.

Art. 2° - Ficam criados nas Unidades Orçamentárias, os Programas de Trabalho 2010.041220001.2618, 5100.041220001.2615 e 5100.041220001.2616.

Art. 3° - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$1.037.111,47 (Um milhão, trinta e sete mil, cento e onze reais e quarenta

centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

- O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, § 1° do artigo 43, da Lei n° 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo. Art. 5° - Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o

Quadro de Detalhamento de Despesa, estabelecido no Decreto nº11334, de 03 de janeiro

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus

refeitos a contar de 31/10/2014, revogadas as disposições em contrário PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 31 DE OUTUBRO DE 2014.

RODRIGO NEVES - PREFEITO

ANEXO AO DECRETO Nº 11.749/14 CRÉDIT<u>O SUPLEMENTAR</u>

CÓDIGOS				VALORES (R\$)	
ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FT	SUPLEMENTADO	COMPENSADO/ CANCELADO
2010 - FUMCITEC	0412200012618	33903000	100	10.000,00	
2010 - FUMCITEC	0412200012618	33903900	100	40.000,00	
5100 - SMINPG	0412200012615	33903000	100	5.000,00	
5100 - SMINPG	0412200012615	33903900	100	5.000,00	
5100 - SMINPG	0412200012616	33901101	100	61.000,00	
2400 - EFM	2884609000923	33913900	100	915.111,47	
4300 - ARROC	0412200012406	31901101	100	1.000,00	
1000 - SEXEC	0412200012032	33909300	100		22.000,00
2100 – SMF	0412200012212	31901101	100		28.000,00
2400 – EFM	2884609000924	31909100	100		986.111,47
4300 - ARROC	0412200012407	44905200	100		1.000,00
TOTAL GERAL				1.037.111,47	1.037.111,47

FONTE 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO MUNICIPAL

DECRETO Nº 11750/2014 O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, com fundamento no art. 230, inciso II, letra 'b' da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, combinado com o art. 66, inciso V da Lei Orgânica do Município de Niterói,

DĔCRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, de acordo com os artigos 2º e 6º, combinados com o artigo 5º, letra "i" do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de Junho de 1941, para com o artigo 5°, letra 1 do Decreto-Lei Federa nº 3.305, de 21 de Junino de 1941, para efeito de desapropriação, em composição amigável, ou processo judicial, por conta e a favor do Município de Niterói, o lote de terreno voltado para o entroncamento das estradas Francisco da Cruz Nunes (antiga Celso Peçanha) e Engenho do Mato, do loteamento denominado Bairro Boa Vista, nesta cidade, devidamente registrado, descrito e caracterizado, na matrícula nº 34.933, do Cartório de Registro de Imóveis da 7ª Circunscrição de Niterói.

Art. 2º - A desapropriação constante deste Decreto far-se-á, pelo preço apurado no Laudo, a ser especialmente elaborado para essa finalidade pela Procuradoria Geral do Estado do

Rio de Janeiro, conforme processo administrativo nº 080/0005172/2014.

Art. 3º - Conforme previsto no artigo 7º do Decreto-lei 3.365/41, ficam as autoridades administrativas autorizadas a penetrar nos imóveis declarados de utilidade pública para

realizar medições e avaliações que subsidiarão a feitura do laudo técnico de avaliação Art. 4º - O imóvel objeto da presente desapropriação destina-se à implantação do projeto do corredor viário Transoceânica

Art. 5º - A presente desapropriação é considerada de caráter urgente, nos termos e para os efeitos do art. 15 do Decreto-Lei 3.365/41. Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 31 DE OUTUBRO DE 2014.

RODRIGO NEVES - PREFEITO

DECRETO Nº 11751/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, com fundamento no art. 230, inciso II, letra 'b' da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, combinado com o art. 66, inciso V da Lei Orgânica do Município de Niterói,

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, de acordo com os artigos 2º e 6º, combinados com o artigo 5º, letra "i" do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de Junho de 1941, para efeito de desapropriação, em composição amigável, ou processo judicial, por conta e a favor do Município de Niterói, o lote de terreno nº 01 da quadra H com frente para a Estrada de Itaipu, do loteamento denominado Correlândia, nesta cidade, devidamente registrado, descrito e caracterizado, na matrícula nº 33.177, do Cartório de Registro de Imóveis da 7ª

descrito e caracterizado, na matricula nº 33.177, do Cartorio de Registro de Imoveis da /º Circunscrição de Niterói, inscrito na Prefeitura Municipal de Niterói sob o nº 098.193-6.

Art. 2º - A desapropriação constante deste Decreto far-se-á, pelo preço apurado no Laudo, a ser especialmente elaborado para essa finalidade pela Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro, conforme processo administrativo nº 080/0002202/2014.

Art. 3° - Conforme previsto no artigo 7° do Decreto-lei 3.365/41, ficam as autoridades administrativas autorizadas a penetrar nos imóveis declarados de utilidade pública para realizar medições e avaliações que subsidiarão a feitura do laudo técnico de avaliação

Art. 4º - O imóvel objeto da presente desapropriação destina-se à implantação do projeto do corredor viário Transoceânica.

Art. 5º - A presente desapropriação é considerada de caráter urgente, nos termos e para os efeitos do art. 15 do Decreto-Lei 3.365/41.

Art. 6° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI. 31 DE OUTUBRO DE 2014.

RODRIGO NEVES - PREFEITO

DECRETO Nº 11752/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, com fundamento no art. 230, inciso II, letra 'b' da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, combinado com o art. 66, inciso V da Lei Orgânica do Município de Niterói,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, de acordo com os artigos 2º e 6º, combinados com o artigo 5°, letra "i" do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de Junho de 1941, para efeito de desapropriação, em composição amigável, ou processo judicial, por conta e a fa-vor do Município de Niterói, o lote de terreno nº 02 da quadra 228 com frente para a estrada de Itaipu, do loteamento denominado Maravista, nesta cidade, devidamente registrado, descrito e caracterizado, na matrícula nº 30.778-A, do Cartório de Registro de Imóveis da 7ª Circunscrição de Niterói, inscrito na Prefeitura Municipal de Niterói sob o nº 092.511-5.

Art. 2º - A desapropriação constante deste Decreto far-se-á, pelo preço apurado no Laudo, a ser especialmente elaborado para essa finalidade pela Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro, conforme processo administrativo nº 080/0002193/2014. Art. 3º - Conforme previsto no artigo 7º do Decreto-lei 3.365/41, ficam as autoridades

administrativas autorizadas a penetrar nos imóveis declarados de utilidade pública para realizar medições e avaliações que subsidiarão a feitura do laudo técnico de avaliação Art. 4º - O imóvel objeto da presente desapropriação destina-se à implantação do projeto

do corredor viário Transoceânica.

Art. 5° - A presente desapropriação é considerada de caráter urgente, nos termos e para os efeitos do art. 15 do Decreto-Lei 3.365/41.

Art. 6° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 31 DE OUTUBRO DE 2014. RODRIGO NEVES -PREFEITO

DECRETO Nº 11753/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, com fundamento no art. 230, inciso II, letra 'b' da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, combinado com o art. 66, inciso V da Lei

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, de acordo com os artigos 2º e 6º, combinados com o artigo 5º, letra "i" do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de Junho de 1941, para efeito de desapropriação, em composição amigável, ou processo judicial, por conta e a favor do Município de Niterói, o lote de terreno nº 01 da quadra 228 com frente para a Estrada de Itaipu, do loteamento denominado Maravista, nesta cidade, devidamente registrado, descrito e caracterizado, na matrícula nº 30.777-A, do Cartório de Registro de Imóveis da 7ª Circunscrição de Niterói, inscrito na Prefeitura Municipal de Niterói sob o nº 092.512-3.

Art. 2º - A desapropriação constante deste Decreto far-se-á, pelo preço apurado no Laudo, a ser especialmente elaborado para essa finalidade pela Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro, conforme processo administrativo nº 080/0002192/2014.

Art. 3º - Conforme previsto no artigo 7º do Decreto-lei 3.365/41, ficam as autoridades administrativas autorizadas a penetrar nos imóveis declarados de utilidade pública para realizar medições e avaliações que subsidiarão a feitura do laudo técnico de avaliação Art. 4º - O imóvel objeto da presente desapropriação destina-se à implantação do projeto

do corredor viário Transoceânica. Art. 5º - A presente desapropriação é considerada de caráter urgente, nos termos e para os efeitos do art. 15 do Decreto-Lei 3.365/41.

Art. 6° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 31 DE OUTUBRO DE 2014.

RODRIGO NEVES - PREFEITO

DECRETO Nº 11754/2014 O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, com fundamento no art. 230, inciso II, letra 'b' da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, combinado com o art. 66, inciso V da Lei Orgânica do Município de Niterói, **D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, de acordo com os artigos 2º e 6º, combinados com o artigo 5°, letra "1" do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de Junho de 1941, para efeito de desapropriação, em composição amigável, ou processo judicial, por conta e a favor do Município de Niterói, o lote de terreno nº 024 da quadra 107 com frente para a Estrada de Itaipu, do loteamento denominado Maravista, nesta cidade, devidamente registrado, descrito e caracterizado, na matrícula nº 15.891-A, do Cartório de Registro de Imóveis da 7ª Circunscrição de Niterói, inscrito na Prefeitura Municipal de Niterói sob o nº

Art. 2º - A desapropriação constante deste Decreto far-se-á, pelo preco apurado no Laudo. a ser especialmente elaborado para essa finalidade pela Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro, conforme processo administrativo nº 080/0002178/2014.

Art. 3º - Conforme previsto no artigo 7º do Decreto-lei 3.365/41, ficam as autoridades administrativas autorizadas a penetrar nos imóveis declarados de utilidade pública para realizar medições e avaliações que subsidiarão a feitura do laudo técnico de avaliação Art. 4º - O imóvel objeto da presente desapropriação destina-se à implantação do projeto

do corredor viário Transoceânica.

Art. 5° - A presente desapropriação é considerada de caráter urgente, nos termos e para os efeitos do art. 15 do Decreto-Lei 3.365/41. Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 31 DE OUTUBRO DE 2014. RODRIGO NEVES- PREFEITO

DECRETO Nº 11755/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, com fundamento no art. 230, inciso II, letra 'b' da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, combinado com o art. 66, inciso V da Lei Orgânica do Município de Niterói,

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, de acordo com os artigos 2º e 6º, combinados com o artigo 5º, letra "i" do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de Junho de 1941, para efeito de desapropriação, em composição amigável, ou processo judicial, por conta e a favor do Município de Niterói, o lote de terreno nº 025 da quadra 107 com frente para a Estrada de Itaipu, do loteamento denominado Maravista, nesta cidade, devidamente registrado, descrito e caracterizado, na matrícula nº 15.892-A, do Cartório de Registro de Imóveis da 7ª Circunscrição de Niterói, inscrito na Prefeitura Municipal de Niterói sob o nº

Art. 2º - A desapropriação constante deste Decreto far-se-á, pelo preco apurado no Laudo. Art. 2 - A despropriação constante deste Decisión as-a, pelo pieço apurado no Ladod, a ser especialmente elaborado para essa finalidade pela Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro, conforme processo administrativo nº 080/0002179/2014.

Art. 3° - Conforme previsto no artigo 7° do Decreto-lei 3.365/41, ficam as autoridades administrativas autorizadas a penetrar nos imóveis declarados de utilidade pública para realizar medições e avaliações que subsidiarão a feitura do laudo técnico de avaliação Art. 4º - O imóvel objeto da presente desapropriação destina-se à implantação do projeto

do corredor viário Transoceânica.

Art. 5º - A presente desapropriação é considerada de caráter urgente, nos termos e para os efeitos do art. 15 do Decreto-Lei 3.365/41

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 31 DE OUTUBRO DE 2014. RODRIGO NEVES- PREFEITO

DECRETO Nº 11756/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, com fundamento no art. 230, inciso II, letra 'b' da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, combinado com o art. 66, inciso V da Lei Orgânica do Município de Niterói, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, de acordo com os artigos 2º e 6º, combinados Art. 1º - Fica declarado de utilidade publica, de acordo com os artigos 2º e 6º, combinados com o artigo 5º, letra "i" do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de Junho de 1941, para efeito de desapropriação, em composição amigável, ou processo judicial, por conta e a favor do Município de Niterói, o lote de terreno nº 26 da quadra 107 com frente para a Estrada de Itaipu, do loteamento denominado Maravista, nesta cidade, devidamente registrado, descrito e caracterizado, na matrícula nº 18.652-A, do Cartório de Registro de Imóveis da describe e caracterizado, na mantenaria in 10.02-A, do cartollo de registro de inversi da 7º a Circunscrição de Niterói, inscrito na Prefeitura Municipal de Niterói sob o nº 073.015-0. Art. 2º - A desapropriação constante deste Decreto far-se-á, pelo preço apurado no Laudo,

a ser especialmente elaborado para essa finalidade pela Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro, conforme processo administrativo nº 080/0002180/2014.

Art. 3º - Conforme previsto no artigo 7º do Decreto-lei 3.365/41, ficam as autoridades administrativas autorizadas a penetrar nos imóveis declarados de utilidade pública para realizar medições e avaliações que subsidiarão a feitura do laudo técnico de avaliação

Art. 4º - O imóvel objeto da presente desapropriação destina-se à implantação do projeto do corredor viário Transoceânica.

Art. 5º - A presente desapropriação é considerada de caráter urgente, nos termos e para os efeitos do art. 15 do Decreto-Lei 3.365/41.

Art. 6° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI. 31 DE OUTUBRO DE 2014.

Portarias

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/10/2014, FELIPE RODRIGUES DA SILVA do cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Executiva (Portaria nº 1324/2014).

Considera nomeado, a contar de 01/10/2014, **WILLIAN DA SILVA CORREIA** para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Felipe Rodrigues da Silva, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 1325/2014).

Considera nomeada, a contar de 01/09/2014, ANDREIA REGINA SARAIVA para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Lia Buonomo Mendonça, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 1326/2014).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 16/09/2014, **FABIO DOS SANTOS MORAIS** do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Executiva (Portaria nº 1327/2014).

Considera exonerado, a pedido de 01/10/2014, **GILSON LUIZ MARTINS ALVES** do cargo de Chefe de Divisão, CC-2, da Secretaria Municipal de Administração (Portaria $n^{\rm o}$ 1328/2014).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despacho do Secretário

Pagamento de Férias- Deferido

20/2883/2014

Comissão de Processo Administrativo

Disciplinar

Portaria nº 240/2014 - Processo nº 210/1740/2014

Edital de Citação: Leila Maria Laginestra Mota, Assistente Administrativo, matrícula Assunto: apresentar defesa por estar incursa no inciso XIII do art. 195, da Lei nº531/85;

Prazo: 10 (dez) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 03 (três) dias, ciente de que a ausência de manifestação implicará revelia e seus efeitos; Fundamentação legal: art.241 e § 4º da Lei nº 531/85; Vista dos autos: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, 5º andar; Horário: 9:00 horas às 16:30 horas.

Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

Portaria nº 123/2014 - Processo nº 20/99/2014 Edital de Citação: Diego Luiz Fernandes Izaias, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 238.005-3

Assunto: apresentar defesa por estar incurso no inciso XIII do art. 195, da Lei nº531/85; Prazo: 10 (dez) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 03 (três) dias, ciente de que a ausência de manifestação implicará revelia e seus efeitos; Fundamentação legal: art.241 e § 4º da Lei nº 531/85; Vista dos autos: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, 5º andar; Horário: 9:00 horas às 16:30 horas.

Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Portaria nº 241/2014 - Processo nº 210/3830/2014

Portaria nº 241/2014 - Processo nº 210/3830/2014

Edital de Citação: Josimar Lopes de Oliveira, Professor, matrícula nº 239.138-0

Assunto: apresentar defesa por estar incurso no inciso XIII do art. 195, da Lei nº531/85;

Prazo: 10 (dez) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 03 (três) dias, ciente de que a ausência de manifestação implicará revelia e seus efeitos;

Fundamentação legal: art.241 e § 4º da Lei nº 531/85; Vista dos autos: sala da COPAD,

Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, 5º andar; Horário: 9:00 horas às 16:30 horas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS EXTRATO INSTRUMENTO: Temo de Contrato nº0168/2014 PARTES: Município de Niterói tendo

como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e EXB Produção de Eventos e Serviços de Buffet Ltda. OBJETO: Prestação de Serviços de Buffet para os eventos, confraternizações, datas simbólicas e campanhas de conscientização da SASDH. PRAZO: 03 (três) meses. VALOR ESTIMADO: R\$349.858,90 (trezentos e quarenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos). VERBA: PT. nº16.72.08.122.0001.2136; C.D. 333903900; FONTE 208; Nota de empenho nº 050 datada de 09/09/2014. FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93; Ata de Registro de Preço Nº 06/2013 da Fundação Municipal de Educação e Processo Administrativo nº 90/0304/2014. DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2014.

EXTRATO Nº 0169/2014

INSTRUMENTO: Primeiro Aditivo de Prazo ao Contrato nº063/2014 PARTES: Município de Niterói tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e Eliane Azevedo silva. OBJETO: Contratação Temporária de Assistente Social, Humanos e Eliane Azevedo silva. **OBJETO:** Contratação Temporária de Assistente Social, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos **PRAZO:** de 1º de outubro de 2014 a 24 de abril de 2015. **VALOR ESTIMADO:** R\$13.171,11(treze mil, cento e setenta e hum reais e onze centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.122.0001.2136, CD nº 333900400 Fonte 208, Nota de Empenho № 000011 no valor de R\$ 1.807.273,50 e nº 333900400, Fonte 100, Nota de Empenho №000010 no valor de R\$ 490.692,26, ambas, datadas de 08.04.2014. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090/0387/13. **DATA DA ASSINATURA:** 1º de outubro de 2014.

EXTRATO Nº 0170/2014

INSTRUMENTO: Primeiro Aditivo de Prazo ao Contrato nº059/2014 PARTES: Município de Niterói tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e Helena Pessoa da Silva. **OBJETO:** Contratação Temporária de Auxiliar

Administrativo, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, PRAZO: de 1º de outubro de 2014 a 24 de abril de 2015, VALOR ESTIMADO: RATIONADO: DE l' de dutubro de 2014 à 24 de abril de 2015. VALOR ESTIMADO: R\$7.523,24 (sete mil quinhentos e vinte e três reais e vinte e quatro centavos). VERBA: P.T. n° 16.72.08.122.0001.2136, CD n° 333900400 Fonte 208, Nota de Empenho N° 000011 no valor de R\$ 1.807.273,50 e n° 333900400, Fonte 100, Nota de Empenho N°000010 no valor de R\$ 490.692,26, ambas datadas de 08.04.2014. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Leis Municipais n° 3.083/14 e n° 3.086/14 e processo 090/0387/13. **DATA DA ASSINATURA**: 1° de outubro de 2014. **EXTRATO N° 0171/2014**

INSTRUMENTO: Primeiro Aditivo de Prazo ao Contrato nº064/2014 PARTES: Município de Niterói tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e Iolanda Alves de Oliveira. OBJETO: Contratação Temporária de Educador Social, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO: de 1º de outubro de 2014 a 24 de abril de 2015. VALOR ESTIMADO: R\$7.523,24 (sete mil quinhentos e vinte e três reais e vinte e quatro centavos). **VERBA:** P.T. n° 16.72.08.122.0001.2136, CD n° 333900400 Fonte 208, Nota de Empenho N° 000011 no valor de R\$ 1.807.273,50 e n° 333900400, Fonte 100, Nota de Empenho N°000010 no valor de R\$ 490.692,26, ambas datadas de 08.04.2014. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Leis Municipais n° 3.083/14 e n° 3.086/14 e processo 090/0387/13. DATA DA ASSINATURA: 1º de outubro de 2014.

EXTRATO Nº 0172/2014

INSTRUMENTO: Primeiro Aditivo de Prazo ao Contrato nº065/2014 PARTES: Município de Niterói tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e Lucia Crespo Coutinho. **OBJETO:** Contratação Temporária de Educador Social, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO: de 1º de outubro de 2014 a 24 de abril de 2015. VALOR ESTIMADO: R\$7.523,24 (sete mil quinhentos e vinte e três reais e vinte e quatro centavos). VERBA: P.T. n° 16.72.08.122.0001.2136, CD n° 333900400 Fonte 208, Nota de Empenho № 000011 no valor de R\$ 1.807.273,50 e n° 333900400, Fonte 100, Nota de Empenho № 000010 no valor de R\$ 490.692,26, ambas datadas de 08.04.2014. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090/0387/13. **DATA DA ASSINATURA:** 1º de outubro de 2014.

EXTRATO Nº 0173/2014

INSTRUMENTO: Primeiro Aditivo de Prazo ao Contrato nº066/2014 PARTES: Município de Niterói tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e Raphael Silveira. **OBJETO**: Contratação Temporária de Educador Social, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. **PRAZO**: de 1º de outubro de 2014 a 24 de abril de 2015. **VALOR ESTIMADO**: R\$7.523,24 sete mil quinhentos e vinte e três reais e vinte e quatro centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2136, CD nº 333900400 Fonte 208, Nota de Empenho Nº 000011 no valor de R\$ 1.807.273,50 e nº 333900400, Fonte 100, Nota de Empenho Nº000010 no valor de R\$ 490.692,26, ambas datadas de 08.04.2014. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090/0387/13. DATA DA ASSINATURA: 1° de outubro de 2014. EXTRATO N° 0174/2014

INSTRUMENTO: Primeiro Aditivo de Prazo ao Contrato nº061/2014 PARTES: Município de Niteró tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e Tania Sueli Garcia da Silva. **OBJETO:** Contratação Temporária de Educador Social, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO: de 1º de outubro de 2014 a 24 de abril de 2015. VALOR ESTIMADO: RUMAROS. PRAZO: de 1º de outubro de 2014 a 24 de abril de 2015. VALOR ESTIMADO: R\$7.523,24 (sete mil quinhentos e vinte e três reais e vinte e quatro centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2136, CD nº 333900400 Fonte 208, Nota de Empenho Nº 000011 no valor de R\$ 1.807.273,50 e nº 333900400, Fonte 100, Nota de Empenho Nº 000010 no valor de R\$ 490.692,26, ambas datadas de 08.04.2014. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090/0387/13. DATA DA ASSINATURA: 1º de outubro de 2014.

EXTRATO Nº 0175/2014

INSTRUMENTO: Primeiro Aditivo de Prazo ao Contrato nº062/2014 PARTES: Município de Niteró i tendo como gestora a Secretaria Municipia de Assistência Social e Direitos Humanos e Thiago de Jesus Silva Gomes. **OBJETO**: Contratação Temporária de Educador Social, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. **PRAZO**: de 1º de outubro de 2014 a 24 de abril de 2015. **VALOR ESTIMADO**: R\$7.523,24 (sete mil quinhentos e vinte e três reais e vinte e quatro centavos). **VERBA**: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2136, CD nº 333900400 Fonte 208, Nota de Empenho Nº 000011 no valor de R\$ 1.807.273,50 e nº 333900400, Fonte 100, Nota de Empenho Nº000010 no valor de R\$ 490.692,26, ambas datadas de 08.04.2014. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090/0387/13. DATA DA ASSINATURA: 1º de outubro de 2014

EXTRATO Nº 0176/2014

INSTRUMENTO: Primeiro Aditivo de Prazo ao Contrato nº067/2014 PARTES: Município de Niterói tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Ana Carolina Rodrigues do Couto. OBJETO: Contratação Temporária de Educador Social, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social Direitos Humanos PRAZO: de 12 de outubro de 2014 a 24 de abril de 2015. VALOR ESTIMADO: R\$5.642,02(cinco mil, seiscentos e quarentas e dois reais e dois centavos. VERBA: P.T. n° 16.72.08.122.0001.2136, CD n° 333900400 Fonte 208, Nota de Empenho N° 000011 no valor de R\$ 1.807.273,60 e n° 333900400, Fonte 100, Nota de Empenho N°000010 no valor de R\$ 490.692,26, ambas, datadas de 08.04.2014. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090/0387/13. DATA DA ASSINATURA: 12 de outubro de 2014.

EXTRATO № 0177/2014

INSTRUMENTO: Primeiro Aditivo de Prazo ao Contrato nº068/2014 PARTES: Município de Niterói tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos de Niterói tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e Maria de Fátima Silva. **OBJETO:** Contratação Temporária de Educador Social, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos **PRAZO:** de 12 de outubro de 2014 a 24 de abril de 2015. **VALOR ESTIMADO:** R\$5.642,02(cinco mil, seiscentos e quarentas e dois reais e dois centavos. **VERBA:** P.T. n° 16.72.08.122.0001.2136, CD n° 333900400 Fonte 208, Nota de Empenho N° 000011 no valor de R\$ 1.807.273,50 e n° 333900400, Fonte 100, Nota de Empenho N°000010 no valor de R\$ 490.692,26, ambas, datadas de 08.04.2014. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Leis Municipais n° 3.083/14 e n° 3.086/14 e processo 090/0387/13. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de outubro de 2014 090/0387/13. DATA DA ASSINATURA: 12 de outubro de 2014. EXTRATO Nº 0178/2014

INSTRUMENTO: Primeiro Aditivo de Prazo ao Contrato nº069/2014 PARTES: Município de Niteró tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e Alcemaria Freitas de Souza. **OBJETO:** Contratação Temporária de Educador Social, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos **PRAZO**: de 12 de outubro de 2014 a 24 de abril de 2015. **VALOR ESTIMADO**: R\$5.642.02(cinco mil. seiscentos e guarentas e dois reais e dois centavos. VERBA: P.T. nº R\$5.642,U2(cinco mil, seiscentos e quarentas e dois reals e dois centavos. VERBA: P. 1. 1° 16.72.08.122.0001.2136, CD n° 333900400 Fonte 208, Nota de Empenho N°000011 no valor de R\$ 1.807.273,50 e n° 333900400, Fonte 100, Nota de Empenho N°000010 no valor de R\$ 490.692,26, ambas, datadas de 08.04.2014. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Leis Municipais n° 3.083/14 e n° 3.086/14 e processo 090/0387/13. DATA DA ASSINATURA: 12 de outubro de 2014.

Convocam-se para admissão nesta Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos - SASDH os candidatos do cadastro de reserva do 3º Processo Seletivo Simplificado, edital nº 01/2013, listados abaixo, para se apresentar na Rua Coronel Amaral Peixoto, 116, 4º andar, em 04 de Novembro de 2014, às 10 horas. **ASSISTENTE SOCIAL**

LUCIANA IGNACIO NIETO
CRISTINA BATISTA DA CONCEIÇÃO RIO BANCO
HUDILA MONICO DA FONSECA
JULIANA MARA DA SILVA
LUCIANA CORREIA DA SILVA
TAIANE ALECRIM MATTOS
ALEXANDRA MARIA DE ALMEIDA
ANA CELIA CHAGAS THOMAZ
LÉA JESUS SILVA
LUCIANA AMARANTE REIS ROMEIRO
ALINE BITTENCOURT DA SILVA
CAMILA MESSAS SIQUEIRA ALVES
CELIA REGINA BELEM DE GOUVEA
ELAINE IVAN DE MORAES
INGRID MORENA DE LIMA FREIRE
MIRIÃ BREVES VARELLA
REGINA DE LIMA SIMÕES
SHEYLLA VIEIRA PEREIRA
SUZANA DE LEMOS FERREIRA
PSICOLOGO PSICOLOGO

KATIA SUELI DE SOUZA RODRIGUES
VALERIA SILVA AUGUSTO
DANIELLE DE MOURA CORTES
ALINE DA SILVA GONÇALVES ROSA
FATIMA REGINA FERREIRA DA SILVA
JUSSARA PACHECO LAGE
ANDRE LUIZ MENDES JUNIOR
RODRIGO MONTEIRO PEREIRA
CRISLANE PINHEIRO MALLET
ALINE DE CASTRO VIANA SOUZA
ANDREIA FERRO SIQUEIRA
DEBORA STRAUSS
MARCIA CARVALHO DE ALENCAR
MARIANA DIAS TEIXEIRA
MONIQUE IGNACIO NIETO
ALEX DE ARAUJO GUIMARAES
GIORDANA CARVALHO PARDI
GUSTAVO FRANCISCO BRITO DA SILVA
JOANNA PEREIRA DE SOUZA NETTO
MICHELY FROES BASSAN JUNCA
ALIVILLAD ADMINISTRATIVO

AUXILIAR ADMINISTRATIVO
MARIA ESTELA DE OLIVEIRA SOUZA RODRIGUES
THAISE LOURENÇO MOREIRA RODRIGUES PRAXEDES
JEÓRGE RÊINE LEBRE REZENDE
ANDREIA RAMOS DE ALMEIDA
JOÃO HENRIQUE DE SOUZA COSTA SOARES
DÉBORAH REGINA SOARES BARROSO
NIELSEN FERREIRA GOMES DA SILVA
CAMILA MENEGUSSI DALVI

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR ELIANE MARIA CARNEIRO PARENTE DIEGO AUGUSTO DE CASTRO SANTIAGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

Portaria SEOP n.º 015, de 31 de outubro de 2014.

Designa servidor como encarregado de Inquérito Técnico.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 3º da Res. SEOP n.º 004/2014,

RESOLVE:

RESOLVE:
Designar o servidor Antonio Claudio Nogueira, Subinspetor da Guarda Civil Municipal
Matricula 235.085-8, para proceder INQUERITO TÉCNICO na viatura VW Gol placa LLY
7315, acidentada em 30/10/2014 no Centro de Niterói, tendo como motorista o servidor
matrícula 221.517-6 Wilson Rodrigues, com vistas à apuração das causas, efeitos e responsabilidades pelos danos causados.
Portaria SEOP n.º 014, de 31 de outubro de 2014.

Designa servidor como encarregado de Inquérito Técnico. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e

de acordo com o Art. 3º da Res. SEOP n.º 004/2014,

Designar o servidor Cláudio Pereira Mendes, Inspetor da Guarda Civil Municipal Matrícula 228.295-2, para proceder INQUÉRITO TÉCNICO na viatura VW Saveiro, número de registro 130/026, placa KWC 8876, acidentada em 30/10/2014 no Parque da Cidade, São Francisco, Niterói, tendo como motorista o servidor matrícula 235.904-0 Pedro Henrique Oliveira Martins, com vistas à apuração das causas, efeitos e responsabilidades pelos danos causados

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente

PORTARIA FME 1353 /2014

Compõe o Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preço da Fundação Municipal de Educação e da outras providências.

O Presidente da Fundação Municipal de Educação de Niterói, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto Federal nº 7892 de 23\01\2013, RESOLVE:

Art.1 – Designar, Samantha Pinto Marques matrícula nº 237.328-0, para atuar como responsável do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preço.

Art 2- Designar os membros abaixo relacionados para compor a Equipe de Apoio ao Órgão Gerenciador, em conformidade com o Decreto Federal nº 7892 de 23\01\2013:

- Alessandro de Mendonça Alves- matrícula nº 235.879-4

- Karlson Pinto Nascimento matrícula nº 236.994-0

- Kleide Vieira de Souza Trovão matrícula nº 236.800-9

- Lorena Neves Pestana Ribeiro matrícula nº 236.791-0 Art. 3 – Na ausência por faltas e impedimentos da responsável do órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preço, esta será substituída pelo servidor Alessandro de Mendonça Alves – matrícula nº235.879-4

Art. 4- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. (Portaria FME 1353 /2014)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL

Ficam convocados professores, pais de alunos, e servidores da E.M. Anísio Teixeira, localizada na Travessa Manoel Continentino, 32-A - São Domingos, neste município, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para uma Assembléia Geral do Conselho Escola Comunidade que será realizada no dia cinco de novembro do decorrente ano, às 08 horas, na sede da Unidade Escolar para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos:
- Festa Fina Flor

- Semana da criança Ano Letivo 2015
- Assuntos Gerais

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO 220/001955/2014

A Comissão de Pregão comunica que realizará na SMC/FAN, licitação na modalidade de Pregão Presencial, sob o nº 017/14, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", destinada a contratar empresa especializada referente à aquisição de material de escritório, para atender as necessidades desta Fundação e Unidades, no dia 17/11/2014, às 13h30min. O Edital e seus anexos poderão ser retirados na SMC/FAN, situado na R. Presidente Pedreira, nº 98 — Ingá/Niterói- RJ, na Assessoria Jurídica/Comissão Permanente de Licitação, de 12h às 17h, telefone (21) 2621-5050 (ramal 223 e 218), mediante a doação de 01 resma de Papel A4 e com carimbo de CNPJ.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA Atos do Presidente

Designa, a contar de 16/09/14, **FABIO DOS SANTOS MORAIS** para exercer a Função de Chefe de Setor I de Pavimentação da Diretoria de Manutenção.